



Jornal da Alimentação CCPR



Órgão oficial do SITIPAN - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitarias, Massas Alimentícias, Biscoitos, Produtos de Cacau, Balas, Doços, Conservas Alimentícias, Carnes e Derivados, Milho, Trigo, Soja, Mandioca, Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel e Rações Balanceadas de Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caxatã, Congonhas, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itabira, Itabirito, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mariana, Mateus Leme, Matozinhos, Moeda, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará e Vespasiano. **Abril de 2017**

Campanha salarial 2017

A força do Sitipan na mesa de negociação rendeu frutos para o conjunto dos trabalhadores



Os trabalhadores das fábricas de rações de Contagem/MG estão com novos salários, graças à determinação do Sitipan durante o processo de negociação com a Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda. (CCPR).

Em um cenário adverso, com a taxa de desemprego em alta e notícias de empresas decretando falência, o sindicato garantiu reajustes salariais no Acordo Coletivo de Trabalho vigente no período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018.

O reajuste é de 6% para todos os salários até R\$ 3.000,00. Salários a partir de R\$3.000,01 até R\$ 10.000,00 são corrigidos em 5%. Os situados acima de R\$ 10.000,01 têm correção de 3%. Os novos índices valem a partir de 1º de abril, data-base da categoria.

O Sitipan garantiu, na assinatura do Acordo Coletivo, a manutenção de outras importantes cláusulas econômicas e sociais, como a concessão de Vale Alimentação ou Vale Refeição no valor de R\$ 16,50 para quem cumpre jornada diária de 07h20min.

Outro exemplo é a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) referente ao ano passado. O valor é equivalente a 100% do salário nominal do empregado praticado no mês de dezembro/2016, com o pagamento sendo efetuado no dia 31 de março de 2017.

Fique atento e confira no seu contracheque se seu salário foi corrigido, conforme acordado nas negociações, assim como o cumprimento das demais cláusulas assinadas entre o Sitipan e a CCPR.

[Leia mais sobre as negociações salariais nas próximas páginas.](#)

Pulso firme nas negociações

Convencer os patrões de que a nossa categoria merece receber salários dignos foi uma tarefa bastante árdua. Por várias vezes deslocamo-nos até o sindicato patronal para negociar uma convenção coletiva que fosse benéfica aos trabalhadores.

Em algumas delas saímos de mãos vazias. Em outras, com propostas inaceitáveis que incluíam até o pagamento parcelado do reajuste ao longo do ano. Desemprego e economia em passos lentos foram alguns dos argumentos apresentados pelo sindicato patronal para tentar reduzir o percentual de reajuste.

Apresentamos nossos argumentos contrários e voltamos para o sindicato ainda mais dispostos a lutar pelos nossos direitos e a não transigir diante da negativa dos patrões. Avaliamos que saímos vitoriosos das negociações, tendo em vista o cenário adverso que enfrentamos na economia brasileira.

Basta pegarmos como parâmetro a pesquisa do Dieese sobre as negociações coletivas realizadas no primeiro semestre de 2016. Em 37% delas foram observados reajustes iguais à inflação; e as que registraram reajustes abaixo da inflação representaram aproximadamente 39% do total.

Assim, diante das dificuldades que se impõem no mercado, estamos convictos de que fizemos o melhor para termos uma convenção coletiva que resguardasse os direitos e os interesses dos trabalhadores da panificação.



Altacyr Barros de Mello
Presidente do Sitipan

O papel do sindicato na defesa do trabalhador

Mas, afinal, o que é sindicato?

- **É a sua voz:** o que você não pode falar, o sindicato fala por você.
- **É a voz da categoria:** é o legítimo representante junto aos patrões e quem negocia as reivindicações dos trabalhadores e as convenções coletivas anuais.
- **Trabalha para garantir seus direitos:** luta por condições dignas de trabalho, por mais empregos, melhores salários e benefícios como tíquete-alimentação, vale-transporte, cesta básica e outros;
- **Luta por justiça:** e coloca a boca no trombone se houver algum trabalhador com direitos desrespeitados.
- **Defende o trabalhador:** em caso de demissão, por lei é o sindicato que faz a defesa do trabalhador para que ele receba todos os direitos.
- No caso do Sitipan o associado ainda tem direito a assistência do **Departamento Jurídico**, a ser atendido no consultório odontológico, a participar de festas como o Arraial do Sitipan e, ainda, a usufruir de uma série de convênios e parcerias em áreas como saúde, educação e lazer.
- **Formação:** outro diferencial do Sitipan é sua Escola Técnica Profissional de Nível Médio, voltado para a formação e qualificação de trabalhadores e sua inserção no mercado de trabalho.

VOCÊ SABIA QUE:

Quando os trabalhadores se juntam ao sindicato o patrão passa a respeitá-los e a levar a sério suas reivindicações. Juntos, os trabalhadores fortalecem a luta de toda uma categoria.

Não lute sozinho(a).

Associe-se ao Sitipan e fortaleça a luta de toda a categoria.

Venha nos visitar e conheça as vantagens de se tornar um sócio!

CONQUISTAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE 2017



As decisões estipuladas nos Acordos Coletivos, após o processo de negociação entre o sindicato dos trabalhadores e patrões, transformam-se em direitos e deveres para ambos os lados. Por isso, é importante que a categoria conheça o que ficou acordado entre as partes. Além do reajuste salarial e da PLR, o Acordo Coletivo assinado entre o Sitipan e a CCPR prevê, entre outras, as seguintes cláusulas.

Adicional noturno:

pago aos empregados que prestarem serviço no horário de 22 horas de um dia às 05 horas do dia seguinte, no percentual de 40% do valor da hora normal.

Vale Refeição / Vale Alimentação:

o valor é de R\$16,50 para os empregados com jornada diária de 07h20min. Para os empregados com jornada diária de 06h00min, o valor é de R\$ 13,75. Para jornadas diárias de 4 horas, de R\$ 9,17; e para jornadas diárias de 3 horas, de R\$ 6,88.

O empregado participará com uma parcela do custo do vale em percentuais que variam de 5% a 20%, dependendo do valor do salário mensal.

Gratificação de incentivo ao desligamento por aposentadoria:

a empresa concederá uma gratificação de sete salários nominais para os empregados com mais de dez anos consecutivos de Contrato de Trabalho que, após sua aposentadoria, se desligarem definitivamente por pedido espontâneo de dispensa.

Garantia de emprego à gestante:

fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez e por mais 150 dias a contar da data do parto.

Desconto de farmácia:

caso as despesas com compra de medicamentos nas farmácias conveniadas comprometer o orçamento familiar, a empresa poderá, a seu critério, efetuar adiantamento de salário ao empregado, para desconto em até três parcelas sucessivas.

Horas extras serão remuneradas da seguinte forma:

- a) As duas primeiras horas com o adicional de 50% sobre o valor da hora normal.
- b) O excedente com o adicional de 60% sobre o valor da hora normal.
- c) Será dispensado o pagamento de hora extra toda vez que o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia.

Horas extras nas folgas e feriados:

a empresa pagará como horas extras e com acréscimo de 100% sobre o valor da hora normal os feriados e folgas trabalhados, com a opção de se compensar estas horas com a prorrogação da jornada de trabalho.

Prorrogação da jornada de trabalho:

a empresa poderá estabelecer programas de prorrogação da jornada de trabalho para compensação parcial ou total do sábado ou outro dia da semana, conforme for necessário, respeitados os dispositivos legais.

Banco de horas:

a empresa poderá instituir o banco de horas, com o prazo de compensação ocorrendo num prazo máximo de um ano.

Licença paternidade:

será de cinco dias, e concedida a partir da data do parto ou dia da internação da esposa ou companheira, à escolha do empregado, mediante comprovação.

Kit escolar 2017

Os filhos dos associados do Sitipan começaram o ano letivo de material escolar novo. Mantendo a tradição, o sindicato distribuiu os kits escolares para os dependentes dos associados, com idade entre 3 e 16 anos.

A entrega aconteceu de 20 de janeiro a 20 de fevereiro. Os kits contêm os principais materiais escolares exigidos em sala de aula e são um reforço aos pais neste início de ano, em que contas extras comprometem, e muito, o orçamento familiar.

Para que todos fossem contemplados dentro de suas necessidades estudantis, os kits foram divididos por idade: de 3 e 4 anos; de 5 e 6 anos; 7 e 8 anos; 9 anos; 10 a 13 anos; e 14 a 16 anos.



Sitipan firma parceria com clubes top na Pampulha e em Ravena

OSITIPAN firmou parceria com o Centro de Lazer Pampulha (CELP), que possui uma estrutura completa, totalmente voltada para o lazer e entretenimento. O associado e familiares poderão usufruir de diversas atrações como piscinas para adultos e infantis, campo de futebol, quadras de tênis, salão de jogos, salão de eventos, quiosques com churrasqueiras e playground.

Há, ainda, a Área Ecológica, com dois lagos, pista de bicross com bicicletas e pedalinhos, além de vários animais soltos vivendo em harmonia com os usuários. São mais de 10.000 m² de área preservada. O associado paga apenas uma taxa de contribuição para usufruir de tudo isso.

O Sitipan está também firmando parceria com o Verde Lazer Camping Clube, em Ravena. Para ter acesso a mais essa opção de lazer a mensalidade será de apenas R\$ 30,00, já incluída a associação ao sindicato. Você não vai ficar de fora dessa, não é?



Centro de Lazer Pampulha (CELP)



Verde Lazer Camping Clube, em Ravena

O Sitipan agora também no Facebook.

Acesse www.facebook.com/sitipanmg e curta nossa página

EXPEDIENTE

SITIPAN - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitarias, Massas Alimentícias, Biscoitos, Produtos de Cacau, Balas, Doces, Conservas Alimentícias, Carnes e Derivados, Milho, Trigo, Soja, Mandioca, Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel e Rações Balanceadas de Belo Horizonte e Região/MG. SEDE: Rua Curitiba, 689, 13 andar, Centro, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-120. Site: www.sitipan.com.br e www.facebook.com.br/sitipanmg Tel.: (31) 3239-2100 SUBSEDE: Avenida Nossa Senhora do Carmo, 38 sala 201 - Betim - MG - Cep: 32510-340 - Tel.: (31) 3531-1731 Jornalista: Cida Morais (MG 3351-JP) Diagramação: Tiago Farias Impressão: RP Gráfica - Tiragem: 1.000 exemplares.